



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.



DECRETO Nº. 036/2013

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 08/2013, modalidade Pregão Presencial nº. 05/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de informática, visando implantação, manutenção e consultoria de software na Divisão de Saúde Municipal para o período de março a dezembro de 2013, para controle e organização dos cadastros de pacientes, com relação às consultas, exames laboratoriais, medicamentos e demais procedimentos; sem custo de implantação, a favor do vencedor do certame:

VENCEDOR	VALOR R\$
CONSULFARMA - INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA-ME, CNPJ Nº 03.191.328/0001-20.	R\$ 7.620,80 (sete mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de 2013.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal